



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 03/03/2020 às 12:00 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 039/2020.

EMENTA: CRIA A “SEMANA DA PARALISIA CEREBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Art. 1º - Fica instituído a “Semana Nacional da Paralisia Cerebral”, no período que compreenderá oito dias (de 1 à 8 de Outubro).

Art. 2º As atividades ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a exposição de palestras, orientações de médicos especializados, em conjunto com os pais ou responsáveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições legais em contrário.

Campina Grande, 03 de Fevereiro de 2020



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

Justificativa

O dia seis de outubro deste ano será marcado como o Dia Mundial da Paralisia Cerebral, uma desordem motora que ocorre durante o desenvolvimento do cérebro fetal ou até os dois anos de vida da criança. O World Cerebral Palsy Day – worldcpday.org – referência a data promovendo a conscientização sobre a doença, a fim de melhorar a vida dos portadores dela e de seus familiares. Hoje, o movimento é liderado por um grupo de organizações sem fins lucrativos e apoiado por entidades em mais de 60 países, incluindo o Brasil.

De acordo com a Cerebral Palsy Foundation (CPF), a cada hora **uma criança nasce com paralisia cerebral no mundo**. A condição acomete cerca de **17 milhões de pessoas em todo o planeta**¹. Por isso, é importante levá-la a público para que o diagnóstico seja feito antecipadamente. *“Quanto mais precoce se faz o diagnóstico maior as chances de ganhos funcionais com o tratamento de reabilitação. Isso se deve a neuroplasticidade, que é a capacidade do sistema nervoso de se modificar mesmo após uma lesão extensa. Quanto mais nova a criança, maior é a sua neuroplasticidade. Assim, o diagnóstico precoce de um atraso no desenvolvimento neuropsicomotor é de extrema importância”*, afirma o Prof. Sandro Rachevsky Dorf, médico fisiatra, professor do departamento de pediatria da UFRJ e membro titular da Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação.

A Dra Carla Caldas, Neuropediatra e Fisiatra do Centro de Reabilitação do Hospital das Clínicas da USP – Ribeirão Preto, referência no tratamento de crianças com paralisia cerebral, e ponto focal da campanha no país, pontua que “hoje a tendência é, cada vez mais, fazer avaliações precisas com 98% de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

descoberta no período neonatal”, tornando um cenário positivo em relação ao diagnóstico precoce.

Uma das manifestações da paralisia cerebral se dá por meio de distúrbios motores, que se diferenciam pela área do cérebro atingida. Existem três tipos de distúrbios: espástica, em que os músculos ficam rígidos e existe dificuldade de movimentação; discinética, quando os movimentos acontecem de forma exagerada e involuntária; e atáxico, tipo mais raro que apresenta tremores e falta de coordenação dos membros superiores e inferiores.

A espástica é o distúrbio motor e postural mais comum com incidência entre 75%² a 88%³ entre as crianças acometidas. O tratamento de reabilitação deve ser idealmente realizado com uma equipe multidisciplinar composta por: médico, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e psicólogo, entre outros.

Este programa pode incluir aplicações da toxina botulínica. “Feita nos músculos com um padrão espástico, a toxina botulínica propicia um relaxamento temporário, facilitando ganhos funcionais e cuidados diários da criança pelo cuidador”, como explica o Dr. Sandro Dorf. No Brasil, a toxina está disponível no SUS para ser utilizada para estes fins.

Sendo assim, os pais, em conjunto com os pediatras, têm um importante papel para perceber sinais sugestivos de paralisia cerebral, e tais fatos precisam ser levados a público.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa garantir a transparência e a publicidade das listas de demandas e denúncias recebidas SESUMA (Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente), qualificando as demandas segundo seu grau de prioridade.

Para isso, fica estabelecido que o órgão fica obrigado a publicar e atualizar semanalmente, em seus sítios oficiais na internet, as listas de demandas e denúncias, por grau de prioridade, especialmente identificando os animais que serão submetidos a cirurgias, resgates ou apreensões.

Acredita-se que a manutenção de um registro público e confiável das demandas encaminhadas diariamente pelos munícipes relativas à causa animal, disponibilizadas na internet e atualizadas periodicamente, é um mecanismo efetivo de combate a privilégios e monitoramento dos atendimentos, porquanto possibilita a



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

ampla fiscalização pelos denunciadores e requerentes, além do controle exercido por todos os órgãos da Administração Pública e da sociedade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Felix Araújo".

Campina Grande PB, 13 de Fevereiro de 2020.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB